



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 25.064.130/0001-19

Biênio 2021/2022

“COMPETENCIA E TRANSPARENCIA”

AUTOGRAFO DE LEI Nº 004/2021
REF. AO PROJETO DE LEI Nº 02/2021/GVA

DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Publicado em 25/08/2021
Local: placard da Câmara

Responsável pela publicação

“DISPÕE
DENOMINAÇÃO DA ACADÊMICA
DA SAÚDE DE MARIA PEREIRA
DAS NEVES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO**, aprovou, e eu Prefeito Municipal no uso das atribuições legais e constitucionais sanciono em Autografo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Denominar a Academia da Saúde de Maurilândia do Tocantins de **MARIA PEREIRA DAS NEVES** de acordo com o que esta informando no Projeto de Lei Nº 002/2021/GVA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de Agosto de 2021.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO**, aprovou, e eu Prefeito Municipal no uso das atribuições legais e constitucionais sanciono em Autografo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Denominar a Academia da Saúde de Maurilândia do Tocantins de **MARIA PEREIRA DAS NEVES** de acordo com o que esta informando no Projeto de Lei Nº 002/2021/GVA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições.

WAL PEDRO FERNANDES BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de Agosto de 2021.

PROTOCOLO Nº 279 / 2021
DATA 25/08/2021
HORAS 08:40
SERVIDOR RESPONSÁVEL
Raimundo Pereira de Araújo
Assistente Administrativo
Port. 325/2010